



## Processo Seletivo – Edital 002/2017

### TERMO DE ESCLARECIMENTO

#### **Retificação da nota da prova de títulos e nota final, com a reclassificação dos candidatos às funções temporárias com exigência de ensino superior**

1. Após a publicação do resultado final – ordem de classificação após recursos, a Comissão do Processo Seletivo constatou que alguns candidatos que participaram da Prova de Títulos e enviaram tempestivamente os documentos para avaliação não tiveram suas notas avaliadas e computadas, por erro material no processamento eletrônico dos documentos enviados na forma do subitem 7.38 do Edital;
2. Assim sendo, em razão da constatação do erro material no processamento dos documentos da Prova de Títulos, faz-se necessária a retificação das notas da prova de títulos e nota final, bem como a reclassificação dos candidatos inscritos para as vagas temporárias com exigência de ensino superior, tudo nos termos das Súmulas ns. 364 e 473 do STF, e com base no subitem 9.12 do Edital;
3. Dada a nova publicação da nota da prova de títulos, da nota final e da classificação final dos candidatos inscritos para as funções temporárias com exigência de ensino superior, reabre-se o prazo recursal de 01 (um) dia para a interposição de recurso, nos termos do subitem 9.1 do Edital.

#### **SÚMULAS DO STF**

*346. A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.*

*473. A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos a apreciação judicial."*

#### **ITEM 9.12 DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO**

*9.12 Ocorrendo a anulação de questões ou a alteração de quaisquer das notas publicadas em consequência de deferimento de recurso administrativo ou por constatação de erro material, as notas, médias e classificação dos candidatos poderão ser alteradas para posição superior ou inferior.*

Florianópolis, 31 de janeiro de 2018.